



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PMC/066/2019

PMC/9344/2018

PRC/012/2019

PREGÃO: PMC/006/2019

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como CONTRATANTE por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **SERVICORP- SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ 12.607.740/0001-70, situada na Rua Líbano, nº 472, bairro Independência, CEP: 38304-200, Ituiutaba/MG, representada por **Ana Paula Batista**, portadora do CPF nº 262.540.528-73 e RG 28.671.600-8, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Educação em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/1003/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela décima primeira vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1- Constitui objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de **03 (três)** meses, com início em **13/12/2023** e término em **13/03/2024**, ou até a conclusão de novo processo licitatório, isto é, o que ocorrer primeiro.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 457.916,16** (quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 152.638,72 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para o exercício 2023 e R\$ 305.277,44 (trezentos e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 2.130 – Desenvolvimento da Educação Infantil
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO SILVA
MENDES:09591325622

Assinado de forma digital por RODRIGO
SILVA MENDES:09591325622
Dados: 2023.11.22 16:42:28 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

ANA PAULA
BATISTA:26254052873

Assinado de forma digital por
ANA PAULA
BATISTA:26254052873
Dados: 2023.11.24 17:16:39 -03'00'

Ana Paula Batista
SERVICORP- Serviços e Corporações Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 